

**CONVÊNIO Nº 036/2015 - PMP/Com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o INSTITUTO ALFA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO INCLUSIVA DE PARAGOMINAS.** Obj.: O apoio financeiro para o custeio de despesas relativas a manutenção do Instituto Alfa de Formação e Capacitação Inclusiva de Paragominas, que atenderá 80 alunos da Rede Municipal de Ensino com aulas de violão e teclado. Promovendo no município mais um espaço de educação formal, de inclusão sociocultural, oferecendo uma ocupação sadia, diminuindo a ociosidade, formando musicalmente os participantes, fazendo com que sejam cidadãos capazes de contribuir ativamente com as mudanças socioculturais de Paragominas. Valor global: R\$ 4.728,00. Vig.: 23/09/15 a 31/12/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Mozimeire Pereira de Souza Costa - Secretária Municipal de Educação; Elizeu Freire de Matos - Presidente do Instituto Alfa de Formação e Capacitação Inclusiva de Paragominas.

**Protocolo 884718**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140649  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-019SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Fundo Municipal De Educação  
CONTRATADA (O): CAVALCANTE E AQUINO LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 321.975,70 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2014 a 06 de Novembro de 2015  
1º ADITIVO VALOR: R\$ 72.234,30 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 08/10/2015

**Protocolo 885452**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SESSÃO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-010SEMED**

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna publico que às 09h00min (nove horas) do dia 13 de Outubro de 2.015, dará continuidade à sessão de julgamento das propostas comerciais e documentos e habilitação das licitantes, referente ao Pregão Presencial n.º 9/2015-010SEMED cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 08 de Outubro de 2.015.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

Pregoeiro Decreto 667/2015

**Protocolo 885457**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150388  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-010SEMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): J. REIS VIEIRA  
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidades social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 192.708,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oito reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade

2.136, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R\$ 96.354,00, Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R\$ 96.354,00  
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2015 a 07 de Outubro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2015

**Protocolo 885463**

**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20140112 oriunda da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-001GABIN, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses (07 de Setembro de 2015 a 06 DE Fevereiro de 2016)

**Leia-se:**

3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses (07 de Setembro de 2015 a 06 DE Março de 2016)

Parauapebas-PA, 01 de Outubro de 2015.

**Protocolo 885475**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EDITAL DE AUTUAÇÃO E DE DECISÃO  
ADMINISTRATIVA Nº. 006/15**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Gesmar Rosa da Costa, na qualidade de Autoridade Ambiental, com fulcro no decreto nº. 354/14, considerando que o serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, não atende determinados perímetros da cidade de Parauapebas; que algumas empresas possuem endereços insuficientes para entrega e ainda que algumas tentativas de entrega dos servidores desta SEMMA foram sem êxito pela recusa dos responsáveis em receber documentação. Esta SEMMA por meio deste Edital notifica as respectivas empresas abaixo relacionadas das Advertências, Autuações e/ou Decisões Administrativas, concedendo-lhes, conforme estabelece a Lei 4283/04, o prazo de 15(quinze) dias para Advertência e 05 (cinco) dias para autuação e Decisões Administrativas, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação em primeira instância, ou recorrer em segunda instância das Decisões Administrativas, junto ao Gabinete do Prefeito, e da Guia de DAM. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado nesta SEMMA, localizada a Rua Rio Dourado nº 150, Bairro Beira Rio, que irá anexar o recurso ao processo ou encaminhar para decisão em segunda instância.

**Nº PROCESSO: 492/2015;** USUÁRIO: COMERCIAL CRISTAL EIRELE; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001884/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 31/03/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem Licença Ambiental (Art. 66 do Decreto 6.514/08); Nº. CPF/CNPJ: 17.628.111/0001-40; OBSERVAÇÃO: Ciência do Auto de Infração.

**Nº PROCESSO: 568/2015;** USUÁRIO: J. A. ALVES DE OLIVEIRA-ME; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001919/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 08/04/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 15.459.757/0001-15; OBSERVAÇÃO: Ciência do Auto de Infração.

**Nº PROCESSO: 823/2013;** USUÁRIO: METALURGICA TITAN LTDA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001466/2014; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 28/08/2014; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 13.845.741/0001/15; OBSERVAÇÃO: Decisão Administrativa 1º Instância.

**Nº PROCESSO: 1464/2014;** USUÁRIO: ARIVALDO DA SILVA MATOS; AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001832/2014; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 05/12/2014; INFRAÇÃO: Perturbação do sossego público / poluição sonora (Art. 11 e 12 da Lei 4.283/04); Nº. CPF/CNPJ: 255.317.513-20; OBSERVAÇÃO: Decisão Administrativa 1º Instância.

**Nº PROCESSO: 410/2014;** USUÁRIO: CARRANCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001478/2014; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 27/08/2014; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 12.968.094/0001-76; OBSERVAÇÃO: Decisão Administrativa 1º Instância.

**Nº PROCESSO: 149/2014;** USUÁRIO: VALDIR DE SOUZA CRAVO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001338/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 29/06/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 197.796.402-82; OBSERVAÇÃO: Decisão Administrativa 1º Instância.

**Nº PROCESSO: 910/2015;** USUÁRIO: JOSÉ ALVES FEITOSA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01357/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 11/08/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 253.536.592-87; OBSERVAÇÃO: Ciência do Auto de Infração. Nº PROCESSO: 394/2014; USUÁRIO: D. DE JESUS DA SILVA COMÉRCIO; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001441/2014; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 26/08/2014; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 18.166.352/0001-87; OBSERVAÇÃO: Decisão Administrativa 1º Instância.

**Nº PROCESSO: 1334/2015;** USUÁRIO: CENTER PEÇAS LTDA-ME; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001950/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 30/09/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ:09.565.147/0002-84; OBSERVAÇÃO: Ciência do Auto de Infração.

**Nº PROCESSO: 1307/2015;** USUÁRIO: NATANAEL DE MORAIS ALMEIDA; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001949/2015; DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 30/09/2015; INFRAÇÃO: Exercer atividade sem licença ambiental (Art. 27 da Lei 4.253/02); Nº. CPF/CNPJ: 714.459.352-87; OBSERVAÇÃO: Ciência do Auto de Infração.

Parauapebas-PA, 02 de outubro de 2015.

**Gesmar Rosa da Costa**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo 885760**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-012SEMED**

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna publico que às 09h00min (nove horas) do dia 14 de Outubro de 2.015, dará continuidade à sessão para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes, referente ao Pregão Presencial n.º 9/2015-012SEMED cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA

Parauapebas - PA em 09 de Outubro de 2.015.

**Rodrigo Gonçalves Ribeiro-Pregoeiro**

**Protocolo 885764**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SESSÃO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2015-002SEMSI**

O Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO por intermédio do Pregoeiro, abaixo subscrito, torna publico que às 09h00min (nove horas) do dia 20 de Outubro de 2.015, dará continuidade à sessão de julgamento das propostas comerciais e documentos e habilitação das licitantes, referente ao Pregão Presencial n.º 9/2015-002SEMSI cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de serviço de locação com implantação de SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TRONCALIZADO MULTISITIO COM TECNOLOGIA TETRA, para uso das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão nas comunicações de voz sem fio, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, desenvolvimento, serviços de instalação e demais insumos, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n.º, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Parauapebas - PA em 09 de Outubro de 2.015.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO-Pregoeiro**

**Protocolo 885778**